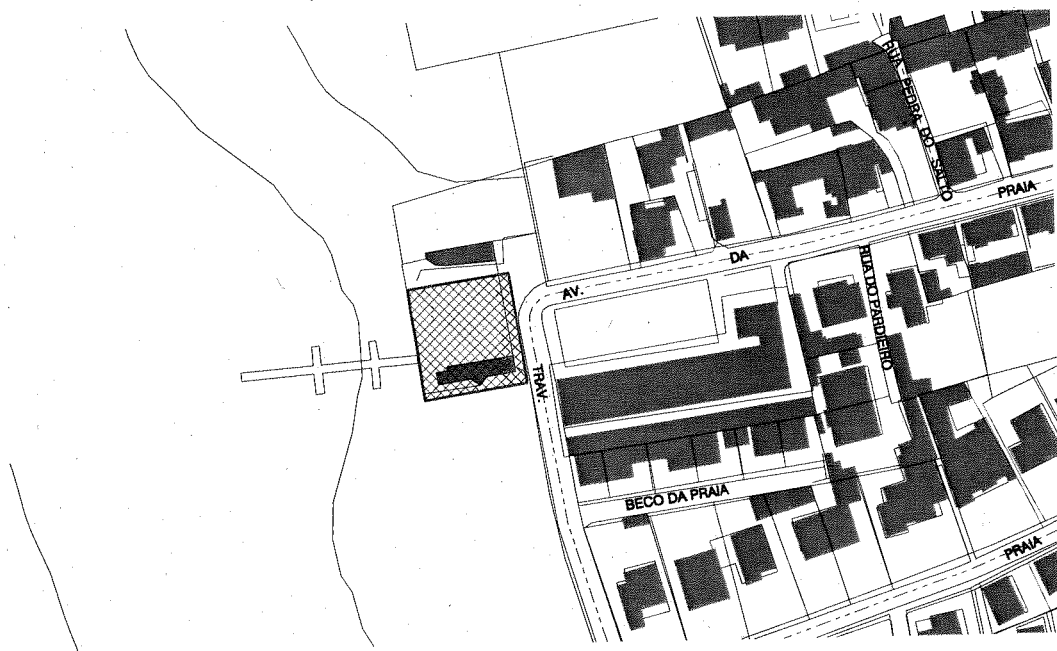


AVISO

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber, e em harmonia com deliberação da Câmara Municipal de Esposende, de 2 de Fevereiro do 2012, que o Município de Esposende pretende afectar ao seu domínio público municipal o polígono com 934 m² de área, assinalado a carmim na planta infra, sito na freguesia de Marinhas, concelho de Esposende, a confrontar de Norte com Manuel Pedro Areias Marques, de Sul com feiros de praia, Nascente com caminho público e de Poente com feiros de praia, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

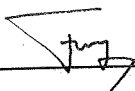


Durante o prazo de trinta dias seguidos, a contar do dia seguinte ao da última publicação do presente Aviso, poderá reclamar contra tal acto quem legitimamente se considere com direitos de propriedade ou fruição sobre o polígono supra referenciado, devendo, para o efeito, dirigir a reclamação ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, bem como publicado na página da Internet da Câmara Municipal de Esposende e imprensa.

Paços do Concelho, 17 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Esposende,


(Fernando João Couto e Cepa)